

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
ALOJAMENTO FEMININO DA PÓS-GRADUAÇÃO
Rua Bela Vista nº 151, Bairro Ecologia, Seropédica, RJ

Edital 2017.1: Seleção de Moradoras para o primeiro semestre de 2017

O Alojamento Feminino da Pós-Graduação torna público o processo seletivo para vagas de discentes regularmente matriculadas nos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A documentação exigida e que deverá ser entregue é a seguinte:

- a) Original da Ficha de inscrição (preenchida corretamente, com letra de forma e legível),
- b) Cópia de Comprovante de Residência (constando o nome da candidata ou de cônjuge ou de parente próximo), cópia do RG, Comprovante de Nada Consta de Antecedentes Criminais (retira-se em qualquer Delegacia), Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento, Comprovante de Renda Pessoal (Carteira de trabalho ou declaração).
- c) Cópia da Declaração de Matrícula constando se é bolsista ou não emitida pelo Curso de Pós-Graduação da UFRRJ;
- d) 1 Foto 3X4;

1.2 A Ficha de Inscrição (ANEXO 1) deve ser retirada, preenchida e posteriormente entregue junto à documentação exigida no item 1.1 no Alojamento Feminino da Pós-Graduação da UFRRJ no endereço: Rua Bela Vista nº 151, Bairro Ecologia, Seropédica, RJ -em frente ao Atlético Clube Ecologia e próximo à Fazendinha Agro Ecológica da EMBRAPA;

1.3 Quanto aos documentos exigidos no item 1.1: o item b, c, d devem ter data de emissão não superior a 90 dias;

1.4 Não serão aceitas inscrições com documentos incompletos ou ilegíveis;

1.5 As inscrições deverão ser realizadas no período entre **23 fevereiro de 2017 a 26 de março de 2017**. Entregas posteriores a **26 de março de 2017** serão desconsideradas.

1.6 A documentação deve ser entregue em **envelope lacrado**. Durante o período de inscrição haverá a seguinte ressalva: caso a candidata esqueça-se de algum documento ou disposição necessária será permitido à retirada do envelope lacrado. Podendo ser permitida a entrega de um novo envelope constando com os documentos faltantes.

2. DO PROCESSO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

2.1 Todas as solicitações de inscrição devidamente preenchidas, documentadas deverão ser entregues no Alojamento Feminino da Pós-Graduação no prazo predeterminado para serem rigorosamente analisadas em reunião extraordinária especialmente agendada para esse fim;

2.2 Os dados informados pelas candidatas serão verificados quanto à veracidade. Inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo serão motivos de desclassificação durante a seleção e até de exclusão posterior do Alojamento.

3. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Período de Inscrições: 23 de fevereiro a 26 de março de 2017.

Resultado: 28 a 30 de março de 2017 (será enviado por e-mail).

Posse de Vagas: 1 a 7 de abril de 2017 (Caso a candidata convocada não compareça no alojamento neste prazo, a vaga será repassada para a próxima candidata seguindo a ordem de classificação).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos em reunião extraordinária;

4.2 A candidata deverá preencher na ficha de inscrição sua opção para concorrer à vaga de moradora fixa (para aquelas que pretendem permanecer no alojamento entre 5 a 7 dias da semana) ou moradora volante (para aquelas que pretendem permanecer no alojamento entre 01 a 04 dias da semana).

4.3 Não será permitida a mudança de modalidade, ou seja, caso a candidata necessite de mudança para fixa ou volante ela terá que participar de uma nova seleção. A opção pela modalidade é fixa e de escolha da candidata e não poderá haver mudanças.

4.4 A candidata deve ter boa capacidade de convívio em grupo, casos de mau comportamento, abusos ou quaisquer outras atitudes que prejudiquem ou venham a prejudicar outras moradoras, serão discutidos em reunião;

4.5 A candidata selecionada a conviver no alojamento deverá estar ciente das regras e disposições da moradia coletiva. Sabendo isto, caso haja, o descumprimento das regras e das disposições da modalidade pretendida (permanência mínima) no alojamento implicará na perda automática da vaga.

4.6 A morada selecionada nesta seleção não poderá alterar em nada a estrutura física do quarto individual e do alojamento. O prédio ocupado é propriedade pública e listada pela UFRRJ, portanto, patrimônio público. Em caso de depredação e mudança física não autorizada ocorrerá a suspensão imediata da vaga e a instauração de um processo administrativo junto à reitoria da UFRRJ.

4.7 A candidata é inteiramente responsável pelas informações e documentos entregues no ato da seleção e a falta de qualquer documento ocorrerá na desclassificação da mesma.

4.8 Todas as moradoras fixas e volantes devem contribuir com uma taxa mensal no valor de setenta reais (sujeito a reajustes) para a manutenção do espaço.

4.9 Outras informações pelo e-mail: alojamentofemininodapos.ufrj@gmail.com

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO – ALOJAMENTO FEMININO DA PÓS-GRADUAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:
Tel. Fixo [(DDD) nº]:
Tel. Celular [(DDD) nº]:
e-mail:
Curso/Programa de Pós-Graduação:
Modalidade: ()Mestrado ()Doutorado ()Especialização/Residência

Necessidade de Permanência no Alojamento

() Volante (01 a 04 dias/semana) () Fixa (05 a 07 dias/semana)

Financiamento do Curso

Bolsista: () Sim () Não

Vínculo Empregatício: () Não

() Sim: Local: _____

Média de ganhos mensais: _____

Dados do Traslado

Endereço completo:
Distância da moradia à UFRRJ (em km): _____ em horas: _____
Tipo de transporte: () carro () outro. Especificar: _____
Custo da viagem (ida+volta) em R\$: _____
Deseja acrescentar comentário especial sobre dificuldade do traslado?

Declaro conhecer o edital para seleção de vagas e ainda declaro verdadeiras às informações aqui descritas estando ciente de que a não veracidade implicará na anulação da inscrição e/ou perda da vaga.

Seropédica, de _____ de 2017.

Assinatura da candidata

ANEXO 2: MODELO DE DECLARAÇÃO DE BOLSISTA OU NÃO-BOLSISTA



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a discente _____ está regularmente matriculada no Programa de Pós – Graduação _____, nível _____, com previsão de conclusão para _____. A mencionada discente atualmente (não recebe ou recebe) bolsa de estudos (Valor).

Seropédica, ____ de _____ de 2017.

Coordenador do Programa de Pós - Graduação